

REGISTRO DE

Operador Nacional

IMÓVEIS de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

FICHA 7

01=

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-15

MATRÍCULA Nº 13.761=

RUBRICA

IMÓVEL:-Um terreno com área de 2.530.000,00 m2. com as seguintes confrontações: - A NORDESTE por linha seca com terras do lote n.2 desta gleba; a SUDESTE - por linhas secas com terras ocupadas por Bento Machado e outros; a SUDOESTE por uma linha seca com terras do lote n.5 desta gleba; a OESTE, SUL e LESTE por linhas secas com terras do imóvel Castelhanos. Obs: área essa oriunda da unificação dos lotes ns. 3 e 4 da Gleba São João, sita neste município. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes conf. Prov.260 art. 21 §1º de 16.12.75 da Corregedoria Geral da Justiça as quais declaram assumir inteira responsabilidade pelo suprimimento. INCRA 701149 047783.- **PROPRIETÁRIOS:**- NARCISO VICENTE DE CASTRO, advogado, C.I. 16.625- e sua mulher NAIR OLIVETTI DE CASTRO, do lar, C.I.93.268- brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens CPF 004.935.979-72, residentes e domiciliados em Curitiba. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Cartório sob n.55.955 fls.61 do livro 3AC em data de 21.09.1972.- São José dos Pinhais, 31.07.1980. *[Assinatura]* Of

R.1-13.761:-Narciso Vicente deCastro e sua mulher Nair Olivetti de Castro, já qualificados - **VENDERAM** as firmas **HALUCH & CIA. LTDA.** firma industrial, esta belecida a rua Claudino dos Santos 2288 nesta Cidade CGC 81.304.633/0001-75 devidamente representada e, **LOURENÇO MAOSKI & CIA. LTDA.** firma industrial, estabelecida nesta Cidade a rua Tte. Djalma Dutra 5255 - CGC/MF 81 307 878/0001-76, devidamente representada - O IMÓVEL objeto desta matrícula, pela quantia de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) (valor esse atribuído aos imóveis constantes nas matrículas ns. 13.760 a 13.767) que será paga da seguinte forma: Cr\$1.500.000,00 pago no ato da assinatura da escritura e, o saldo de Cr\$3.500.000,00 deverá ser paga em 03 prestações assim: 01 prestação no valor de Cr\$1.250.000,00 vencível em 20.08.1980; mais 01 prestação de Cr\$1.250.000,00 com vencimento para 20.02.1981 e mais 01 prestação isto é a última no valor de Cr\$1.000.000,00 com vencimento para o dia 20.08.1981 representadas por notas promissórias que ficam vinculadas a escritura,- tudo conforme escritura publica de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião desta Cidade, Jaltom L. Cordeiro, em data de 20 de fevereiro de 1980 (livro - 264 fls.28 a 30). Funrural - Certificado de Quitação n.379719- serie C fornecido pelo IAPAS em nome do vededor.- São José dos Pinhais, 31 de julho de 1980. *[Assinatura]* - Oficial do Registro.

Av.2-13.761:- De conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados em Cartório, AVERBA-SE o cancelamento das condições de pagamento constantes do R.1 supra. São José dos Pinhais, 05 de setembro de 1.991* *[Assinatura]* Oficial. - - - - -

R.3-13.761:-Pela escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em 31 de agosto de 1.990, às fls.139/vº, do livro E-127, Haluch & Cia. Ltda., firma industrial, estabelecida à rua Claudino dos Santos 2288, nesta cidade, inscrita no CGC/MF 81.304.633/0001-75, representada por seus sócios Miguel Haluch Filho, brasileiro, casado, médico, CI.1.464.952-Pr., CPF/MF 359.563.729-15, residente e domiciliado à rua Reinaldinho Schafemberger de Quadros 2595, aptº22, nesta cidade, Miguel Haluch, brasileiro, casado, industrial, CI.172.797-Pr., inscrito no CPF/MF 002.449.299-04, residente e domiciliado à rua Reinaldinho Schafemberger de Quadros 2595, aptº11, nesta cidade, VENDE sua parte ideal correspondente a metade ou seja 1.265.000,00, do imóvel objeto desta matrícula a **FELIPE CAREOS DIETZSCH**, brasileiro, do comércio, portador da CI.3.142.960-9-Pr., inscrito no CPF/MF 445.078

SEGUE NO VERSO

CNM 079970.2.0013761-48

13.761=

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

449-91, casado em regime de comunhão parcial de bens com Mirtes Janice Dietzsch, residente e domiciliado à rua Prefeito João Nester nº97, nesta cidade, pela quantia de - - - - - R\$1.200.000,00 (valor atribuído à 08 partes ideais) sem condições. Certidão Negativa de Débito nº615.493, expedida pelo IAPAS. Certidão Negativa nº DENRE 1.142/91 expedida pelo ITCF que fica arquivada em Cartório. Obs.: - O imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de R\$2.848.220,41 (valor de 08 partes ideais) conforme talão nº06.771-A, datado de 01.10.90 - INCRA 701.149.047.783-4, São José dos Pinhais, 05 de Setembro de 1.991* *Maximiliano* Oficial. - - - - -

R.4-13.761:- Pela escritura lavrada nas notas do Tabelião Distrital de Cachoeira, neste Município, em 13 de maio de 1.994, às fls 174, do livro 8-N, Felipe Carlos Dietzsch, do comércio, CI. 3.142.960-9-Pr., CPF/MF 445.078.449-91 e sua mulher Mirtes Janice Dietzsch, do lar, portadora da Certidão de Casamento 402, livro B-5 do Cartório de Campo Largo da Roseira, neste Município, filha de Narciso Rodrigues de Lima e Elza Luiza Iunkuhn, ambos, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua Prefeito João Nester nº97, nesta cidade, sendo ela representada por seu marido, VENDEM sua parte ideal correspondente a - - - - - R\$1.265.000,00m2., do imóvel objeto desta matrícula a MERCANTIL DE TERRAS ALVORADA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Afonso Camargo 2971, em Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF 76.638.063/0001-30, devidamente representada, pela quantia de R\$2.500.000,00 sem condições. - INCRA 701.149.074.783-4, quitado conforme Darf datada de 25.04.94. Certidão Negativa 913/94 expedida pelo I.A.F. que fica arquivada em Cartório. Obs.: - O imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de R\$4.764.575,00 conforme talão nº01.391/94, datado de 05.05.94. São José dos Pinhais, 09 de Junho de 1.994* *Maximiliano* Oficial. - - - - -

R.5.13.761:- Protocolo nº 70.054 de 09/05/2007. Pela escritura lavrada nas notas do 11º Tabelião de Curitiba-Pr., às fls. 111/113, do livro 251-N, em 12 de Junho de 2.000, Mercantil de Terras Alvorada Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Bento Viana nº 380, Água Verde, em Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF 76.638.063/0001-30, representada por seu procurador Felipe Carlos Dietzsch, brasileiro, casado, do comércio, portadora da CI. 3.142.960-9-Pr., inscrito no CPF/MF 445.078.449-91, residente e domiciliado à rua prefeito João Nester nº 97, em Curitiba-Pr., VENDE sua parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula havida pelo R.4 supra na seguinte proporção: 95% à PATRICIA RATTON, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da CI. 6.899.613-9-Pr., inscrita no CPF/MF 022.243.149-06, residente e domiciliada na Av. Nossa Senhora da Luz nº 250, apto. 41, em Curitiba e 5% a ADALBERTO SCHWARZ, brasileiro, casado em 03/12/55 sob o regime da comunhão universal de bens com Adelaide da Conceição Soares, do comércio, portador da CI.119.818-1-Pr., inscrita no CPF/MF 110.491.629-00, residente e domiciliado à rua Profª Ana O. Viana nº 581, em Curitiba-Pr., pela quantia de **R\$590.000,00** (valor atribuído a parte ideal objeto desta matrícula e a parte ideal objeto da matrícula 13.767), pagos da seguinte forma: a) R\$100.000,00, já pagos em Janeiro/2000, a título de sinal de negócio e princípio de pagamento; b) R\$35.000,00 na assinatura da escritura; c) R\$10.000,00 em data de Dezembro/2000; d) R\$25.000,00 em data de Junho/2000; e) R\$35.000,00 em data de Dezembro/2001; f) R\$40.000,00 em data de Junho/2002; g) R\$45.000,00 em data de Dezembro/2002; h) R\$55.000,00 em data de Junho/2003; i) R\$65.000,00 em data de Dezembro/2003; j) R\$75.000,00 em data de Junho/2004; l) R\$105.000,00 em data de Dezembro/2004; cujas

SEGUE

CONTINUAÇÃO

parcelas ficam representadas por notas promissórias em caráter "Pró-Soluto". INCRA 701.149.047.783-4, nº do imóvel na Receita Federal 1.631.118-3. Obs.: -Consta da escritura que a firma outorgante declara sob pena de responsabilidade civil e criminal, que explora exclusivamente a atividade de compra e venda de imóveis, de conformidade com o seu contrato social, inclusive a parte ideal em questão contam em seu lançamento contábil como ativo circulante, pelo que deixa de apresentar a CND do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos Federais, conforme Ordem de Serviço nº 182 e 30/01/98 e Instrução Normativa SRF nº 85 de 21/11/97, constou ainda que apresentou a certidão negativa do IAP sob nº 1637/2000 e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. Apresentou Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 4.609.674 e o CCIR quitado em 17/08/2000, referente ao Incra acima mencionado. Impossto inter vivos do imóvel objeto desta matrícula foi pago conforme talão nº 20011626, datado de 07/05/2001, sobre a avaliação de R\$399.651,94. Custas-VRC 4.312 = R\$323,40. São José dos Pinhais, 16 de Maio de 2.001* *[Assinatura]* Oficial.-----

R.6-13.761:- Protocolo nº 70.262 de 28/05/2001. Pela escritura lavrada nas notas do 11º Tabelião de Curitiba-Pr., em 25 de Maio de 2.001, às fls. 198/200, do livro 279-N, Patricia Ratton, já qualificada, Adalberto Schwab e sua mulher Adelaide da Conceição Soares, brasileiros, casados entre si em 03/12/55, sob o regime de comunhão universal de bens, ele do comércio, portador da CI. 119.818-1-Pr., inscrito no CPF/MF 110.491.629-00, ela do lar, portadora da CI. 1.445.351-Pr., inscrita no CPF/MF 608.123.629-34, residentes e domiciliados na rua Professora Ana de Oliveira Viana nº 581, Vila Fanny, **TRANSFEREM** suas partes ideais correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula havida pelo R.5 retro, para **integralização do capital social de SCONTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Adrianópolis nº 457, Jardim Cruzeiro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF 01.283.982/0001-39, devidamente representada, pelo valor de **R\$590.000,00** (valor atribuído a parte ideal objeto desta matrícula e a parte ideal objeto da matrícula 13.767). INCRA 701.149.047.783-4, nº do imóvel na Receita Federal 1.631.118-3. Obs. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões Negativas do IAP. Apresentou Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 4.609.674 e o CCIR quitado em 17/08/2000, referente ao Incra acima mencionado, que ficam arquivadas em Cartório. Custas-VRC 4.312 = R\$323,40.. São José dos Pinhais, 31 de Maio de 2.001* *[Assinatura]* Oficial.-----

R.7-13.761:- Protocolo nº 086.408 de 16/03/2005. Nos termos do Mandado datado de 14/03/2005 expedido nos autos nº 1201/04 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pela CERB Construtora e Exploração de Rochas e Britagem Ltda., contra Sconntec Construtora de Obras Ltda., em trâmite na 1ª Vara Cível desta Cidade e Termo de Penhora que ficam arquivados em Cartório, **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre a área pertencente a executada constante do R.6, retro. Funrejus pago R\$151,27 em 20/04/2005. Custas-VRC 1.293,6 = R\$136,80. São José dos Pinhais, 25 de abril de 2005 *[Assinatura]* Oficial.-----

R.8-13.761:- Protocolo nº 087.373 de 06/05/2005. De conformidade com o Mandado datado de 15/12/2004, expedido nos autos 727/2004 de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo Banco Bradesco S/A., contra Sconntec Construtora de Obras Ltda., e outros, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade e Auto. de Arresto e Depósito que ficam arquivados em Cartório, **REGISTRA-SE o ARRESTO** efetivado sobre 50% do imóvel pertencente a executada (R.6). Fiel Depositário: Lourival José Cadorin. Funrejus pago sobre a avaliação de R\$-47.844,21, em 09/05/2005. Custas-VRC 1.293,60 = R\$136,80. São José dos Pinhais, 16 de maio de 2.005 *[Assinatura]* Oficial.-----

R.9-13.761:- Protocolo nº 095.757 de 07/12/2006. Conforme Ofício nº 2921/06 datado de 04/12/06 assinado pelo Dr. Ivo Faccenda - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Cidade, expedido nos autos nº 1070/05 de Execução Fiscal, movida pela Fazenda Nacional contra Lourenço Maoski & Cia Ltda., e Termo de Penhora que ficam arquivados em Cartório - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre a parte ideal de 50% do imóvel pertencente a executada. Fiel Depositária: a executada. São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2.006 *[Assinatura]* Oficial.-----

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Operador Nacional

AV.10-13.761:- Protocolo nº 165.615 de 28/05/2015. Nos termos do Ofício nº 455/2015 datado de 20/05/2015, expedido nos autos nº 0022264-94.2014.8.16.0035, de Dissolução e Liquidação de Sociedade - Antecipação de Tutela/Tutela Específica, assinado pela Dra. Márcia Hübler Mosko - Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Cidade, em que é autor: Nelson Maoski e Reus: Lourenço Maoski & Cia Ltda e outros, que fica arquivado neste Ofício (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a Indisponibilidade** sobre a parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Lourenço Maoski & Cia Ltda. São José dos Pinhais, 01 de junho de 2.015.

ma. Verónica Oficial Designada.----->

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: e40vy . exyk0 . 0w1dj - 80CVq . WAGD
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.11-13.761:- Protocolo 180.423 de 13/12/2016.- Nos termos da Certidão datada de 31 de maio de 2016 e requerimento datado de 21 de junho de 2016 que ficam arquivados em Cartório (Arquivo de mandados) e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil - AVERBA-SE a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nr.0013855-04.2010.8.16.0025 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Araucaria/Pr. proposta por Atria S.A.Crédito Financiamento e Investimentos - CNPJ/MF 05.956.581/0001-53, com sede na cidade de Araucaria/Pr. em face de Scomntec Construtora de Obras Ltda - CNPJ/MF 01.283.982/0001-39 e outros (sobre 50% do imóvel, constante do R.6). Valor da causa: R\$ 182.853,49.- Funrejus pago o valor de R\$ 365,71, conforme guia nº 24000000001878451-1 em data de 19/09/2016. Custas-VRC 1.293,60 = R\$235,43.- São José dos Pinhais, 29 de dezembro de 2016.- *ma. Verónica* Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: HzwJp . UchRrX . RzLsf - Jw8s5 . DM9FG
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.12-13.761- Protocolo 183.619 de 18/04/2017. **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, código HASH: 4d48.2706.5b52.1fb6.4752.2f6f.23cd.6e6d.e9c7.b9ef, datado de 18/04/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aqui arquivado, fica indisponível a parte ideal de 50% (R.6-13.761) do imóvel desta matrícula de propriedade de **SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de abril de 2017.
ma. Verónica Oficial.- (pl)

R.13-13.761 - Protocolo 188.837 de 19/10/2017 - **PENHORA**: Nos termos do Requerimento datado de 09/10/2017, da certidão para registro de penhora datada de 08/09/2017 expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre-RS, aqui arquivado, extraído dos autos nº 001/1.11.0130104-0 (CNJ: 0169233-50.2011.8.21.0001), em que são credor: RITA ARMANI (CPF: 183.278.850/49) e YANES POPOVICHE POMPEU e devedores CARTÃO DE GRAMADO ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA (CNPJ/MF 10.700.435/0001-00) e SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CNPJ/MF 01.283.982/0001-39), procedo o registro da PENHORA do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Ação: R\$ 78.257,44, em 07/2016. Fiel depositário: Scomntec Construtora de Obras Ltda. Emol.: VRC 1.294 = R\$ 235,43 Recolhido Funrejus em 22/11/2017, no valor de R\$ 156,51, conforme guia 14000000003101785-7, aqui arquivada. Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2017.
ma. Verónica Oficial.- (LC/LF)

R.14-13.761 - Protocolo 196.988 de 22/08/2018 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação datado de 18/05/2018, expedido pela 16ª Vara Federal de Curitiba-PR, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 22/08/2018, expedido pela Oficiala de Justiça Avaliadora Márcia Helena Carvalho Dutsol, ambos extraídos dos autos nº 5030161-46.2016.4.04.7000, aqui arquivados (mandados), em que é exequente: UNIÃO FAZENDA NACIONAL, e executado: LOURENÇO MAOSKI & CIA LTDA (CNPJ/MF 81.307.878/0001-76), procedo o registro da **PENHORA** sobre a fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Valor do débito, em 12/2016: R\$ 2.262.126,47 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos). Fiel depositário: LOURENÇO MAOSKI & CIA
Continua na folha 3

SEGUIE

Visualização de Matrícula

LTDA, já qualificada. Funrejus/Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo. Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2018. _____ Oficial. (VP/K)

AV.15-13.761 - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201511.0308.00085294-IA-060, datado de 03/11/2015, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 014377320135090122 da 04ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. _____ Oficial. - (NR)

AV.16-13.761 - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201604.2909.00132469-IA-071, datado de 29/04/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00010142520115090659 da 02ª Vara do Trabalho de Guarapuava-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. _____ Oficial. - (NR)

AV.17-13.761 - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201605.0611.00134899-IA-460, datado de 06/05/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 014742012670090001 da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. _____ Oficial. - (NR)

AV.18-13.761 - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201607.2718.00167688-IA-250, datado de 27/07/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00008751420155090892 da Vara de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. _____ Oficial. - (NR)

AV.19-13.761 - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201612.0511.00219288-IA-890, datado de 05/12/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 1297199602209000 da 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. _____ Oficial. - (NR)

AV.20-13.761 - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201703.1411.00253992-IA-140, datado de 14/03/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00009165120135090665 da Vara do Trabalho de Irati-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. _____ Oficial. - (NR)

AV.21-13.761 - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201703.1412.00254003-IA-360, datado de 14/03/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00002028620165090665 da Vara Continua no verso

do Trabalho de Irati-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de **SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. RAJ Oficial.- (NR)

AV.22-13.761 - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201705.0113.00278017-IA-460, datado de 01/05/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00001960920165090656 da Vara do Trabalho de Castro-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de **SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. RAJ Oficial.- (NR)

AV.23-13.761 - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201706.2813.00311698-IA-440, datado de 28/06/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 1303199602209009 da 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de **SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. RAJ Oficial.- (NR)

AV.24-13.761 - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201711.0913.00398838-IA-020, datado de 09/11/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 2609199702209003 da 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de **SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. RAJ Oficial.- (NR)

AV.25-13.761 - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201712.0810.00417998-IA-890, datado de 08/12/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 003652011965090005 da 03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de **SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. RAJ Oficial.- (NR)

AV.26-13.761 - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201804.1916.00449948-IA-250, datado de 19/02/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00111955820165150040 da Vara do Trabalho de Cruzeiro, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de **SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. RAJ Oficial.- (NR)

AV.27-13.761 - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201804.0213.00477700-IA-360, datado de 02/04/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 1299199602209009 da 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de **SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. RAJ Oficial.- (NR)

AV.28-13.761 - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de

Continua na folha 4

Indisponibilidade, protocolo nº 201808.2309.00585218-IA-130, datado de 23/08/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00001684120165090656 da Vara do Trabalho de Castro-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. W.A.P. Oficial.- (NR)

R.29-13.761 - Protocolo 203.065 de 21/03/2019 - **PENHORA** - Nos termos do Ofício datado de 06/02/2019, e Termo de Penhora de Imóveis datado de 28/01/2019, extraído dos autos nº 0011195-58.2016.5.15.0040, em tramite na Vara do Trabalho de Cruzeiro/São Paulo, aqui arquivados (mandados), em que é autor FLAVIO LAURINDO, CPF/MF 358.390.778-79, e réu SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF 01.283.982/0001-39, procedo o registro da **PENHORA** da fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$ 25.844,03. Fiel depositário: Não há. Emol.: Justiça Gratuita. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de abril de 2019. W.A.P. Oficial. (rp/ka)

AV.30-13.761 - Protocolo 205.338 de 29/05/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201905.2911.00820077-IA-100, datado de 29/05/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00003739120175090670 da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 31 de maio de 2019. W.A.P. Oficial.- (VP/N)

AV.31-13.761 - Protocolo 206.611 de 09/07/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201906.2815.00852564-IA-850, datado de 28/06/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00004047720185090670, da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de julho de 2019. W.A.P. Oficial.- (LF/K)

AV.32-13.761 - Protocolo 208.594 de 11/09/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201909.0516.00922557-IA-409, datado de 05/09/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00007280920165090130 da 05ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2019. W.A.P. Oficial.- (FAS/AK)

AV.33-13.761 - Protocolo 210.094 de 28/10/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201910.2420.00974281-IA-409, datado de 24/10/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00125386720128160035 da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. Dou fé. São José dos Pinhais, 31 de outubro de 2019. W.A.P. Oficial.- (K/AK)

AV.34-13.761 - Protocolo 214.296 de 30/03/2020 (CVD/19) - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202003.2716.01075184-IA-150, datado de 26/02/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº Continua no verso

00028738120028160001

da 3ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol: R\$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,43. Fadedep: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de abril de 2020. Oficial.- (AK/DP)

AV.35-13.761 - Protocolo 219.687 de 05/10/2020 (CVD-19) - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202010.0509.01334409-IA-390, datado de 29/09/2020 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00071434120058160035 da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: R\$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,4318. Fadedep: R\$ 6,0795. Funrejus 25%: R\$ 30,40. (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 14 de outubro de 2020. Oficial.- (MC-NK)

R.36-13.761 - Protocolo 219.244 de 22/09/2020 (CVD/19) - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0009459-17.2011.8.16.0035, expedido pela Secretaria da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é exequente PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), e executada SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, procedo o registro da **PENHORA sobre a fração de 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada**. Valor da ação: **R\$ 62.549,95 (sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**. Data/Lugar: 23/09/2019 - São José dos Pinhais-PR. Fiel depositário - Depositário Judicial Emol.: R\$ 249,67 VRC 1.294,00. ISS: R\$ 4,9934. Fundep: R\$ 12,4835 (Funrejus/Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 29 de outubro de 2020. Oficial.- (DP)

AV.37-13.761 - Protocolo 225.556 de 23/03/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202103.2208.01532278-IA-990, datado de 16/03/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00063547620048160035 da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de março de 2021. Oficial.- (NK) 1811235MJAA00000001011219

AV.38-13.761 - Protocolo 233.630 de 15/10/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202110.1213.01859404-IA-830, datado de 12/10/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00029746420128160035 da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CNPJ/MF 01.283.982/0001-39)**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de outubro de 2021. Oficial.- (GT) 1123J.6mqPI.zJ9ZV-aomnA.ejv6s

R.39-13.761 - Protocolo 233.721 de 19/10/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0010691-40.2006.8.16.0035, expedido pela 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente HUMBERTO DANIEL BOSTELMANN, e executados LEE PARTICIPAÇÕES LTDA, PATRICIA RATTON, SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, procedo o registro da **PENHORA sobre a fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Valor da ação: **R\$ 12.374,60 (doze mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**. Data/Lugar: 01/09/2021 - São José dos Pinhais-PR. Fiel depositário - Não consta. Funrejus recolhido no valor de R\$ 24,75, em 27/10/2021, conforme guia 14000000007440370-8, aqui arquivada. Emol.: R\$ 96,67 VRC 445,50. ISS: R\$ 1,9334. Fundep: R\$ 4,8335. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de novembro de 2021. Oficial.- (DB) 1123J.64qPI.kJHZV-HokCt.ejm6k

Continua na folha 5

AV.40-13.761 - Protocolo 236.127 de 17/12/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202112.0911.01942135-IA-830, datado de 09/12/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00000472620195090068 da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2021. *[Assinatura]* Oficial.- (NK) 1123J.67qPI.9JcZV-AozyZ.ejC6b

AV.41-13.761 - Protocolo 236.127 de 17/12/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202112.0916.01943101-IA-390, datado de 09/12/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00119988220168160001 da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2021. *[Assinatura]* Oficial.- (NK) 1123J.67qPI.9JAZV-AoOP2.ejC69

AV.42-13.761 - Protocolo 244.318 de 02/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202207.2217.02214621-IA-840, datado de 27/06/2022 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00105118720108160001 da 11ª Vara Cível de Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2022. *[Assinatura]* Oficial.- (VS) 1123J.ChqPE.dm7UF-4eaaq.ej6t9

AV.43-13.761 - INDISPONIBILIDADE/RETIFICAÇÃO: Nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, retifica-se a AV.12-13.761 para constar que a indisponibilidade averbada consoante código HASH: 4d48.2706.5b52.1fb6.4752.2f6f.23cd.6e6d.e9c7.b9ef, datado de 18/04/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que tornou indisponível a parte ideal de 50% (R.6-13.761) do imóvel objeto da matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, refere-se aos seguintes autos: a) 014377320135090122 da 04ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, protocolo nº 201511.0308.00085294-IA-060; b) 00004311720115090020 da 01ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, protocolo nº 201601.2114.00103605-IA-920; c) 01883201289209001 de São José dos Pinhais-PR, protocolo nº 201602.1514.00109834-IA-350; d) 00010142520115090659 da 02ª Vara do Trabalho de Guarapuava-PR, protocolo nº 201604.2909.00132469-IA-071; e) 014742012670090001 da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, protocolo nº 201605.0611.00134899-IA-460; f) 00008751420155090892 de São José dos Pinhais-PR, protocolo nº 201607.2718.00167688-IA-250; g) 1297199602209000 da 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, protocolo nº 201612.0511.00219288-IA-890; h) 00009165120135090665 da Vara do Trabalho de Irati-PR, protocolo nº 201703.1411.00253992-IA-140; i) 00002028620165090665 da Vara do Trabalho de Irati-PR, protocolo nº 201703.1412.00254003-IA-360. Emolumentos: Nihil. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 14 de agosto de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc.(LK). SFRIL.DJV5P.CZUhY-Z34Ls.1123q

AV.44-13.761 - Protocolo 258.233 de 08/08/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202308.0812.02854216-IA-209, datado de 08/08/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00018983420115090892 da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível a fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc. (DC) SFRIL.DJE5P.CZUhY-q3MLs.1123q

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis